



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (08/06/06)
Edição n.º 59 Fls. 06
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1160, DE 02 DE JUNHO DE 2006.

"ALTERA ARTIGO 7.º DO DECRETO N.º 203, DE 28 DE MAIO DE 1998."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 7º do Decreto nº 203, de 28 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O Presidente e os Membros da JARI, farão jus a um "Jeton" de presença e produtividade correspondente a 58,88 UFIR, por sessão."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Mangaratiba, 02 de junho de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito